Proj. de Lein. 2037/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3 451-2593

LEI MUNICIPAL N. º 1.773/2011 De, 06 de Dezembro de 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA PARA A D' GRIFF INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar exclusivamente o terreno correspondente ao Lote urbano 01/02 (um/dois) da Quadra 86 (oitenta e seis) do Setor 03 (três), com área de 1.160,00 m² (um mil, cento e sessenta metros quadrados), encerrando um perímetro de 138,00m (cento e trinta e oito metros), localizado na Rua Raposo Tavares com a Avenida dos Imigrantes, para doação à empresa **D' GRIFF INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, para a implantação da empresa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Dezembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM 08/12/11
NO JORNAL DOM 584

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo